Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4253/08
PLL Nº 180/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 329 /08 – CCJ

Denomina Rua Rubi o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Um – Estrada das Quirinas –, localizado no Bairro Lageado.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

De acordo com o Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 15, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei está em consonância com os preceitos constitucionais e regimentais, manifesto-me pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 17 de setembro de 2008.

Vereador Marcelo Danéris,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 24-9-08

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Almerindo Filho

Vereador Valdir Caetano

DBG/SP